



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LAGOA DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI N.º 001 09 DE MAIO DE 2023.

Altera a Lei Municipal n.º 203/2005, de 14 de março de 2005, que institui o Dia do Evangélico no Município de Lagoa do Tocantins.

A Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins aprova e eu, Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei Municipal nº 203, de 14 de março de 2005, que institui o Dia do Evangélico no Município de Lagoa do Tocantins, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Fica instituído o Dia do Evangélico, no Município de Lagoa do Tocantins, a ser comemorado na segunda sexta-feira do mês de setembro de cada ano”.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o art. 1.º da Lei Municipal nº 203/2005, de 14 de março de 2005, mantendo-se incólume os demais dispositivos.

Município de Lagoa do Tocantins, aos dias 09 de maio de 2023.

*Dourival dos Santos Matos*  
**DOURIVAL DOS SANTOS MATOS**

Presidente

**EMANUELA BATISTA DE CARVALHO**

Vice-Presidente

*José Profirio Seixas*  
**JOSÉ PROFIRIO SEIXAS**

1.º Secretário

*Samilla R. Dias*  
**SAMILLA RIBEIRO DIAS**

2.º Secretário

Ato nº 01 2023 de 13/06/2023  
Publicado no mural da Prefeitura Municipal

Em 13 de junho de 2023

*Nivaldo Ferreira Dourado*  
Nivaldo Ferreira Dourado  
Sec. de Administração  
Decreto nº 09/2021

Aprovado 1º Turno

Em 22/05/2023

*Dourival dos Santos Matos*

Aprovado 2º Turno

Em 23/05/2023

*Dourival dos Santos Matos*